



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

DOE – Seção II – quarta-feira, 10 de junho de 2015, página 50

PORTARIA DO COORDENADOR DE 11-03-2015

RETIFICANDO, Portaria do Coordenador de 28-05-2015, publicada em 29-05-2015, na parte em que concedeu a Progressão, nos termos dos artigos 22 a 27 da Lei Complementar 1.080, de 17-12-2008, regulamentados pelas Disposições Transitórias do Decreto 57.782, de 10-02-2012, a partir de 01-11-2013, em nome da servidora Fabiana Batista da Costa – RG.: 28643313-8, onde consta Fabiana da Cruz Batista leia-se corretamente Fabiana Batista da Costa.